



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 21, de 3 de dezembro de 2020.

Suspende prazo de validade de Concurso Público.

NEREU HILARIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

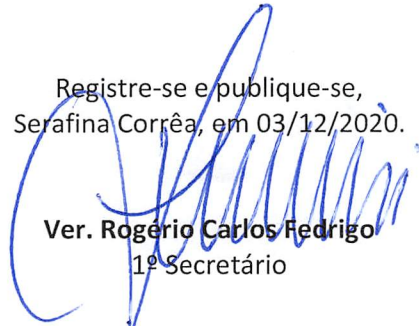
Art. 1º Tornar público a suspensão do prazo de validade do concurso público realizado pelo Edital de Abertura nº 22/2018, de 5 de outubro de 2018 e homologado pelo Edital nº 29/2018, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de dezembro de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 03/12/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário